



# PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo n.º 10037159-30.2016

3º VARA CÍVEL

Aos 15 dias do mês de JANEIRO do ano de 2020,  
nesta COMARCA RUA TOGHIE MATSUZATO, 152 PA IDEAL. N.V. SU-  
MARE-9P, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,  
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de PENHORA E  
AVALIAÇÃO

que BANCO BRADECO S.A.  
move a ROSANA MENDES PEREIRA  
pela qual procedemos PENHORA E AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:  
VW GOL 1.0 GTV, 2011/2012, PLACA EVI 7319,  
CHASSI: 9BWAAD5W0LPO20538. ESTIMO O VALOR DE  
BEM, COM REFERENCIA NA TABELA FIPEM, R\$ 13.000,00.

*(Large handwritten scribbles covering the signature area)*

Feito(a) PENHORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário(a)  
ROSANA MENDES PEREIRA, 34230178853

\_\_\_\_\_; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu  
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia  
autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3º VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as  
penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de  
Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA JOÃO B. G. RIGOTTO - 1371.411. *João B. G. Rigotto*

DEPOSITÁRIO Rosana Mendes Pereira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO BATISTA GOTARDE RIGOTTO, liberado nos autos em 20/01/2020 às 14:07. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003759-30.2016.8.26.0604 e código 78E6295.